



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS - PB

PATOS/PB, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2016

Edição Extraordinária

PÁG 01

ATOS DA PREFEITA

EXPEDIENTE

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA
Prefeita Constitucional

LENILDO DIAS DE MORAIS
Vice Prefeito

ILANNA ARAÚJO MOTTA
Chefe de Gabinete

ITAMARA MONTEIRO LEITÃO
Secretária de Administração

MÉRYCLIS D'MEDEIROS BATISTA
Secretária de Finanças

EISENHOWER ALVES BRITO SEGUNDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ADALMIRA MARQUES DA SILVA CAJUAZ
Secretário de Educação

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
Secretário de Saúde

SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA
Secretário de Agricultura

ANA LIGIA MEDEIROS PEIXOTO
Secretária de Meio-Ambiente

JOANILSON GUEDES BARBOSA
Secretário de Controle Interno

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EVERALDO LIMA DOS SANTOS
Secretário Desenvolvimento Econômico e Habitação

MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA TRINDADE MARTINS
Secretária de Infra-Estrutura e Urbanismo

JURACI DANTAS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

WALBER RODRIGUES MOTA
Procurador Geral do Município

MARCOS EDUARDO SANTOS
Superintendente do STTRANS

EDVALDO PONTES GURGEL
Superintendente do PATOSPREV

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Secretário de Defesa do Consumidor

EM BRANCO

LICITAÇÃO

EXTRATO PARA DIVULGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 686/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PATOS

CONTRATADO: CONSTRUTORA FS EMPREENDIMENTOS-ME

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

I - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração da cláusula segunda, prorrogando seu prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo total da obra para 600 (Seiscentos) dias, permanecendo vigente o contrato até o dia 08 de janeiro de 2017, a partir do último de vigência legal a partir do último de vigência legal.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo

Patos - PB, 10/08/2016

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA

Prefeita Constitucional de Patos

EM BRANCO

EM BRANCO